

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020**OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 158/PRES, de 29/05/2020**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Harisson Guilherme Françaia, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Guilherme José Mateo Leder e Bruno Costa Schroeder.

DA REUNIÃO:**Data: 09/11/2020**

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **ANTONINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, protocolada sob o nº 16.899.537-9, que manifestou interesse em viabilizar empreendimento habitacional no município abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	N.º DE UNIDADES PRETENDIDAS	MATRÍCULA Nº	SERVIÇO A CONTRATAR	Valor estimado de venda/ud/R\$
ANTONINA	85 (casas/condomínio)	9.821	Comercialização Parcial	120.000,00

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: No dia 09/10/2020, após análise preliminar dos documentos apresentados pela proponente, considerando que se trata de Sociedade de Propósito Específico, foram solicitadas correções, bem como esclarecimentos, conforme abaixo:

MFR CONSTRUÇÕES LTDA:

- 1) Certidão de Registro perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme item 13.5, letra “f”, do edital; (caso seja esta a executora do empreendimento).
- 2) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor ou, se for o caso pelo cartório respectivo da sede da pessoa jurídica da sede do proponente, conforme item 13.5, letra “g”, do edital;
- 3) Declaração de ausência de impedimento, conforme Modelo - ANEXO VIII - declaração de ausência de impedimento, conforme item 13.5, letra “h”, do edital;

SK TECNOLOGIA SUBAQUATICA EIRELI

- 1) Declaração de ausência de impedimento, conforme Modelo - ANEXO VIII - declaração de ausência de impedimento, conforme item 13.5, letra “h”, do edital;

RESIDENCIAL ANTONINA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA:

- 1) nova Manifestação de Interesse, uma vez que a juntada no processo não consta o Agente financeiro responsável pela operação de crédito, bem como não consta a renda bruta familiar estimada das famílias a serem atendidas.
- 2) nova Declaração de Compromisso e remuneração, conforme modelo do Anexo II, do edital, especificando item 1 a opção referente ao serviço a ser contratado pela empresa

ATA Nº 103/DELI/2020

3) Opção de compra e venda do terreno, uma vez que a matrícula apresentada está em nome de terceiro, Jorge Pedro Carniel.

Ainda, solicitamos que seja informado qual será a empresa ente executora do empreendimento.

Assim, no dia 15/10/2020, a empresa encaminhou documentos em resposta ao solicitado, ocasião na qual foi verificado que os documentos abaixo indicados haviam sido apresentados com assinaturas digitalizadas, o que não confere validade jurídica aos mesmos:

- Manifestação de Interesse;
- Declaração de Compromisso de Remuneração - ANTONINA EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA;
- Declaração de Ausência de Impedimento da MDF CONSTRUÇÕES LTDA;
- Declaração de Ausência de Impedimento da SK TEC. SUBAQUÁTICA EIRELI

Desta forma, foi solicitado que os documentos fossem devidamente assinados e digitalizados ou assinados por meio de assinatura com certificado digital, de forma a ser possível verificar a autenticidade dos mesmos.

Ainda, não havia indicação na Manifestação de Interesse do Agente Financeiro, bem como a renda bruta familiar das famílias a serem atendidas pelo empreendimento, conforme letras "a" e "b" do item 2, do Anexo II - Modelo da Manifestação de Interesse.

Da mesma forma, em atendimento ao item 13.6, do edital, foi solicitada a apresentação da matrícula atualizada do terreno visto que a juntada ao processo foi expedida em 08/11/2019.

Em 05/11/2020, a proponente encaminhou documentação em resposta ao pedido. Realizada nova análise foi verificado novamente que não atendem ao edital pelas razões abaixo:

1) Manifestação de Interesse em desacordo com o edital, visto que altera o texto do item 4 do Anexo II – Modelo de Manifestação de Interesse, bem como acrescenta texto, desconhecido por esta Comissão, conforme abaixo reproduzido:

“5. Tem ciência que o Valor Global de Venda (VGV), constante da FRE – Ficha Resumo do Empreendimento aprovada pelo Agente Financeiro, poderá apresentar majoração de no máximo 10% (dez por cento) em relação ao produto obtido da multiplicação do calor estimado de venda/ud apontado acima, pelo número final de unidades”.

2) Declaração de Compromisso de Remuneração em desacordo com o edital visto que dos 12 itens listados no Anexo III – Modelo de Declaração de Compromisso de Remuneração, excluiu 5 itens;

3) A Declaração de Ausência de Impedimento apresentada pela MFR CONSTRUÇÕES LTDA apresenta assinatura digitalizada, o que não confere validade jurídica;

4) Após solicitação para apresentação da matrícula atualizada, foi apresentada apenas uma visualização da matrícula e não a cópia da matrícula atualizada, descumprindo assim o item 13.6, do edital.

Desta forma, analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas nos itens 13 e 15 do edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa **ANTONINA**

ATA Nº 103/DELI/2020

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., haja vista o não atendimento dos itens 13.6 e 15.1, letra “a” e “d”, do edital.

O resultado do julgamento será publicado no site da COHAPAR e informado à empresa interessada. O prazo para apresentação de eventual recurso se encerrará em **16/11/2020**.

Caso a empresa decida pela reapresentação da documentação, deverá fazê-lo mediante **novo protocolo**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme França
Membro

Assinado eletronicamente

Guilherme José Mateo Leder
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder
Membro